



PROMULGAÇÃO Nº 03/2025

18 DE AGOSTO DE 2025.

“PROMULGA O PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 11/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERT DOS SANTOS COSTA, CONCEDENDO TÍTULO DE CIDADÃO E CIDADÃO ICATUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que A *Câmara Municipal de Icatu* aprovou e Eu **PROMULGO** a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadão Icatuense*, para: **Dr. Márcio Augusto Vasconcelos Coutinho – OAB. Nº. 8.131.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua *Promulgação*.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. 203 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 136 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E 411 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.

Atenciosamente,

ROBERT DOS SANTOS COSTA
Presidente